



Rua Martins Fontes, 91 - 5º andar - Centro  
 TEL.: (11) 3156-5600 / FAX: (11) 3156-5610  
 www.royalcaribbean.com.br

## FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

FILE Nº

Parcelamento			Cartão Nº:
	R\$	US\$	
<input type="checkbox"/> American Express	10	1	Nome: _____
<input type="checkbox"/> Diners	12	1	Validade: _____
<input type="checkbox"/> MasterCard	12	1	Cód. Ident.: _____
<input type="checkbox"/> Visa	12	1	Fone: _____ CPF: _____

### Tabela de coeficientes para parcelamentos Visa e Amex em R\$:

	Juros		Juros		Juros
02 parcelas.....0,5349	4,62	05 parcelas.....0,2219	3,57	08 parcelas.....0,1438	3,22
03 parcelas.....0,3610	4,09	06 parcelas.....0,1872	3,42	09 parcelas.....0,1293	3,15
04 parcelas.....0,2740	3,78	07 parcelas.....0,1624	3,31	10 parcelas.....0,1178	3,09

### Tabela de coeficientes para parcelamentos Mastercard e Diners em R\$:

	Juros		Juros		Juros
02 parcelas.....0,5264	3,50	05 parcelas.....0,2165	2,71	08 parcelas.....0,1391	2,44
03 parcelas.....0,3542	3,10	06 parcelas.....0,1821	2,59	09 parcelas.....0,1248	2,39
04 parcelas.....0,2682	2,86	07 parcelas.....0,1575	2,51	10 parcelas.....0,1134	2,35

Operadora Turística: \_\_\_\_\_ Cód. Aut. \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Moeda:  R\$ - Real  US\$ - Dolar Nº de Parcelas   Com Juros  Sem Juros

Valor da Parcela: .      Total do Financiamento (c/ juros) .

### ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes em concordar com as seguintes condições:

- 1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
- 2 - O Estabelecimento e seus intermediários (Agentes de Viagens) são responsáveis pela correta aceitação, conferindo a validade, autenticidade e assinatura do Titular do Cartão.
- 3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes / vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
- 4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

Carimbo e assinatura da Ag. de Viagens

Viajantes ( Para mais nomes utilizar o verso)

Local, Data e Assinatura do Titular do Cartão  
 NÃO ASSINE EM BRANCO